



## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE

### PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

Publicado em 09 de outubro de 2019

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com os Ministérios da Saúde e da Educação, torna públicas por meio deste Edital, as normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas de tutores-docentes para o Curso de Especialização Gestão em Saúde, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação-geral: Vanessa Costa e Silva  
Coordenação-adjunta: Clayre Maria Bomfim Lopes

#### 1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos para exercerem a tutoria do Curso de Especialização Gestão em Saúde e cujo OBJETIVO é qualificar profissionais no processo de trabalho em saúde para planejar e programar ações, gerir recursos e avaliar sistemas e práticas de gestão em saúde. Propõe-se a habilitar, nas competências básicas para a gestão de serviços de saúde, profissionais atuantes nos serviços de saúde.

#### 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

##### 2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Destina-se aos profissionais da área de saúde e afins, com no mínimo mestrado em saúde pública/saúde coletiva, que tenham experiência profissional em atividades de gerência de serviços de saúde e na docência na modalidade a distância.

##### 2.2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Profissionais com pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) na área da saúde pública/saúde coletiva com foco na temática de gestão em saúde;
- b. Profissionais com experiência de no mínimo 1 ano na gerência ou assistência em serviços públicos de saúde;
- c. Profissionais com experiência de no mínimo 1 ano na docência na modalidade a distância;
- d. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat*, etc;
- e. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância;
- f. Disponibilidade para participar integralmente das atividades presenciais ao longo do curso - 03 (três) encontros presenciais que podem acontecer em capitais fora do Estado do Rio de Janeiro e com duração de (03) três dias cada e de reuniões quinzenais, a serem realizadas preferencialmente nas dependências da

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) ou em local a ser designado posteriormente pela coordenação do curso. As datas e locais serão oportunamente divulgadas;

g. Disponibilidade para participar integralmente das atividades de formação de tutores-docentes (Curso de Formação Pedagógica em EAD) – que serão realizadas em dois períodos, dias 6 e 7/02/2020 e 12, 13 e 14/02/2020 sendo 08 (oito) horas para cada dia, totalizando 40 (quarenta) horas, nas dependências da ENSP/Fiocruz - Rio de Janeiro;

OBSERVAÇÃO: as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante as atividades presenciais de formação de tutores (Curso de Formação Pedagógica em EAD) e das reuniões quinzenais com a equipe do curso serão de RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso instrumental, pois considera a importância dos profissionais de nível superior se apropriarem de ferramentas de gestão, visando à instituição de trabalhos coordenados e à melhoria na estruturação de processos cotidianos de trabalho. Desta forma, busca contribuir para o aprimoramento da qualificação dos profissionais que atuam em diversas instituições do setor saúde no país.

3.1. O material instrucional é composto de conteúdo disponibilizado *on-line*, versão em *pendrive* e complementação com material impresso. Além disso, o aluno receberá um caderno com instruções sobre o curso e a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-docente que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância;

3.2. O curso tem como dinâmica a resolução de exercícios, participação em *fóruns* e listas de discussão e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É composto de 08 (oito) Unidades de Aprendizagem (UA), relacionadas a seguir:

- 1) Políticas de Saúde no Brasil e a Dinâmica do SUS
- 2) Conceitos de Saúde e Doença e Perfis Epidemiológicos no Brasil
- 3) Planejamento e Organização da Atenção à Saúde
- 4) Gerência de Operações e Recursos em Saúde
- 5) Gestão da Qualidade em Saúde
- 6) Vigilância em Saúde
- 7) Desafios Contemporâneos em Gestão
- 8) Metodologia da Pesquisa Aplicada à Gestão em Saúde

### 4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA em parceria com a CDEAD-ENSP. Os alunos serão acompanhados por tutores-docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados no tema;

4.2. A carga horária total do curso é de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 380 (trezentas e oitenta) horas realizadas a distância e 40 (quarenta) horas de forma presencial, com duração de 12 (doze) meses;

4.3. O curso possui 03 (três) encontros presenciais OBRIGATÓRIOS, iniciando-se com o primeiro encontro de abertura do curso, que tem como objetivos: apresentar a proposta do curso e o material didático; capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem; e promover a formulação, pelos alunos, de

seus planos de estudos. O segundo encontro ocorre na metade do desenvolvimento do curso com o objetivo de discussão dos temas a serem abordados nos TCCs e orientação individualizada da metodologia utilizada. O terceiro encontro objetiva a apresentação dos TCCs, que deve se constituir de um projeto de intervenção nos seus locais de trabalho;

4.4. Os encontros presenciais deverão ocorrer nos meses de março (2020/2021), setembro (2020/2021) e fevereiro (2021/2022), podendo ocorrer em dias úteis e sábado. A confirmação das datas e dos locais de realização dos encontros presenciais será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no Portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br));

4.5. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participação nos 03 (três) encontros presenciais, serão de **RESPONSABILIDADE DO CURSO**.

## 5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 10 vagas. Deverão ser selecionados 25 (vinte e cinco) candidatos para o Curso de Formação Pedagógica em EAD. Os candidatos selecionados e classificados serão convocados para exercerem a tutoria a partir da constituição das turmas de alunos e de acordo com a respectiva ordem de classificação;

## 6. INSCRIÇÃO

De 07 a 28/10/2019

### ATENÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até às 16 horas do dia 28/10/2019.

#### 6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/553>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá **ANEXAR os documentos abaixo relacionados**:

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso num único arquivo)** na área da saúde ou afins. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. **CARTA DE INTENÇÃO** do candidato, com no máximo 02 laudas, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos de gerência e trabalho em saúde. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes nas áreas de gerência e cuidado em saúde, no qual o

candidato expresse sua análise sobre as experiências apresentadas, comentando, como a formação em gestão em saúde poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua prática profissional. O modelo do Anexo I pode ser usado como exemplo (apenas 1 arquivo);

c. *CURRICULUM VITAE* RESUMIDO (apenas 01 arquivo) e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

**OBSERVAÇÃO:** a comprovação da experiência profissional mencionada no *curriculum vitae* resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 10 arquivos);

d. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE (apenas 01 arquivo), manifestando a disponibilidade para participar dos Encontros Presenciais e de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo plantões presenciais OBRIGATÓRIOS de 04 (quatro) horas semanais, além de reuniões quinzenais, a serem realizadas PREFERENCIALMENTE nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), ou em local a ser designado posteriormente pela coordenação do curso junto a CDEAD/ENSP/Fiocruz (Anexo III);

e. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO (apenas 01 arquivo) *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) na área de saúde pública/saúde coletiva. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.

#### OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar os documentos exigidos, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção, estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), Anexo IV, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição sejam enviados.

6.1.3. A mensagem "*Pedido de inscrição realizado com sucesso*" deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

## 7. SELEÇÃO E RESULTADOS

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas.

7.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação exigida no subitem 6.1.2. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do Curso.

7.1.1. Nesta etapa serão selecionados 25 (vinte e cinco) candidatos para a 2ª etapa do processo seletivo;

7.1.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

1ª) Avaliação do *curriculum vitae* (pontuação máxima – 70 pontos):

- a. Experiência no nível gerencial na atenção primária no SUS – máximo 30 pontos - 3 pontos por ano até 10 anos;
- b. Experiência no nível assistencial na atenção primária no SUS - máximo 20 pontos - 2 pontos por ano até 10 anos;
- c. Experiência gerencial nos outros níveis de atenção no SUS - máximo 10 pontos - 1 ponto por ano até 10 anos;
- d. Experiência docente na modalidade a distância – máximo de 10 pontos – 1 ponto por ano.

2ª) Análise da Carta de Intenção (pontuação máxima – 30 pontos):

- a. Identificação, formação acadêmica;
- b. Motivação para atuar como docente nesse curso e suas expectativas;
- c. Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso;
- d. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão);
- e. Correção e propriedade da redação.

7.1.3. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- Maior pontuação na avaliação do *curriculum vitae*;
- Idade mais avançada.

7.1.4. A lista dos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada em ordem alfabética, a partir de **18/11/2019**, no Portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no Portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br));

OBSERVAÇÃO: Não serão fornecidas informações por telefone.

7.1.5. Recurso relativo exclusivamente à Primeira Etapa

7.1.6. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da primeira etapa, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.1.7. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo IV**) para o *e-mail* [recursoead@ensp.fiocruz.br](mailto:recursoead@ensp.fiocruz.br), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na Primeira Etapa do processo seletivo;

7.1.8. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

7.1.9. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

7.1.10. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado a partir de **27/11/19**, no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP;

7.1.11. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

7.1.12. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

ATENÇÃO: não serão fornecidas informações por telefone.

**OBSERVAÇÃO:** para participar da SEGUNDA ETAPA os candidatos selecionados deverão cumprir os procedimentos de matrícula presentes no item 8;

7.2. A SEGUNDA ETAPA consistirá na participação no Curso de Formação Pedagógica em EAD, exclusivamente pelos candidatos que foram selecionados na 1ª etapa. Como parte do processo seletivo, esta segunda etapa possui caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO e está prevista para ser realizada em dois períodos, dias 6 e 7/02/2020 e dias 12, 13 e 14/02/2020, totalizando 40 (quarenta) horas, nas dependências da ENSP/Fiocruz - Rio de Janeiro.

7.2.1. O Curso de Formação Pedagógica em EAD, além de fazer parte do processo seletivo, caracteriza-se, para todos os participantes, como um Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) para os candidatos que cumprirem as exigências;

7.2.2. No Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização de Formação Pedagógica em EAD, o candidato terá proximidade com o material didático, o sistema de tutoria, o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e com o acompanhamento acadêmico pedagógico, que são as quatro dimensões da ação educativa dos cursos a distância da ENSP/Fiocruz;

7.2.3. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho abaixo de 6,0 no Curso de Formação Pedagógica em EAD, ou ainda, não participar de pelo menos 75% do curso (2ª Etapa);

7.2.4. Nesta segunda etapa serão classificados os candidatos aprovados no Curso de Formação Pedagógica em EAD;

7.2.5. O desempate nesta etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho do candidato na Curso de Formação Pedagógica em EAD;
- Maior idade.

7.2.6. O resultado final está previsto para ser divulgado em ordem de classificação a partir de 20/02/2020, no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ESNP;

7.2.7. Para a segunda etapa do processo seletivo não cabe recurso, não sendo, portanto, respondidos os indevidamente enviados;

**OBSERVAÇÃO:** os candidatos aprovados selecionados serão convocados, por ordem de classificação na segunda etapa, a partir da constituição das turmas de alunos;

## 8. MATRÍCULA

De 18 a 29/11/2019

Os candidatos selecionados na PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo deverão POSTAR OS DOCUMENTOS exigidos na matrícula (subitem 8.2) até **29/11/2019**.

#### 8.1. Procedimento para matrícula

Os candidatos selecionados deverão enviar pelos Correios, preferencialmente via Sedex ou carta registrada, toda a documentação exigida no subitem 8.2 para o endereço informado a seguir.

ENSP/FIOCRUZ  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE  
Seleção de TUTORES  
Caixa Postal 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO – RJ

#### 8.2. Documentos exigidos na matrícula

a. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo NATURALIDADE (frente e verso na mesma folha);

b. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

c. Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

d. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

e. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.

#### OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha PRAZO DE VALIDADE, como por exemplo: Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira dos Conselhos Regionais (COREN, CRM, CREA, etc);
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar legíveis;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas dos documentos cujos dados estejam ILEGÍVEIS;
- As fotocópias de todos os documentos devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.
- Havendo pendência e ausência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada.

8.3. A divulgação dos candidatos matriculados será feita a **partir de 20/12/2019** no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP.

## 9. ATUAÇÃO NO CURSO

9.1. Os candidatos selecionados que forem convocados para o exercício da tutoria, atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Orientadores de

Aprendizagem;

9.2. Os convocados para o exercício da tutoria acompanharão aproximadamente 20 (vinte) alunos, por meio eletrônico, e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância, incluindo plantões de 04 (quatro) horas semanais, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/FIOCRUZ;

9.3. Os convocados para o exercício da tutoria deverão participar dos 03 (três) Encontros Presenciais com os alunos, bem como da Formação Permanente com o Orientador de Aprendizagem por meio de reuniões quinzenais, a serem realizadas preferencialmente nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) ou em local a ser designado posteriormente pela coordenação do curso;

9.4. Caberá ao candidato que for convocado para o exercício da tutoria se responsabilizar por alunos com atraso na entrega das atividades ou em situações especiais avaliadas pela coordenação que excedam o tempo de duração do curso. A turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas a Coordenação do Curso. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela coordenação do curso.

## 10. REMUNERAÇÃO

Os tutores-docentes convocados para exercerem a tutoria receberão bolsa mensal de ensino, caracterizada como doação civil por meio da FIOTEC, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com duração de 12 (doze) meses, compreendendo para tanto, o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos;

## 11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Portanto, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP/FIOCRUZ e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI;

12.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

OBSERVAÇÃO: caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br).

12.3. Este processo seletivo é válido por dois anos podendo ser prorrogado por igual período.

12.4. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

12.5. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

12.6. Casos omissos serão analisados pela coordenação do curso;



## ANEXOS

I. CARTA DE INTENÇÃO (modelo)

II. *CURRÍCULO VITAE* RESUMIDO (modelo)

III. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

IV. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via *internet*)

V. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

VI. CRONOGRAMA



## ANEXO I

### MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato e endereçada à coordenação do curso de seu interesse enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do candidato: nome, formação, instituição e área em que trabalha;
2. Experiência acadêmica e profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
3. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
4. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;

Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.



## ANEXO II

### MODELO DE CURRICULUM VITAE RESUMIDO

#### I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

*Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.*

#### II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

*Curso(s), data de conclusão, local.*

#### III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

*Curso(s), data de conclusão, local.*

#### IV) EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA

*Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros).*

*Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.*

#### V) EXPERIÊNCIA DOCENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

*Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros). Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.*

#### VI) EXPERIÊNCIA EM GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE

*Tipo de atuação, local, duração.*

#### VII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA DO CURSO

*Opcional.*



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,....., declaro, para fins de participação no *Curso de Especialização de Gestão em Saúde*, ter inteiro comprometimento e disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar e desenvolver as atividades como tutor participando dos 03 (três) Encontros Presenciais e das atividades a distância, incluindo plantões presenciais OBRIGATÓRIOS de 04 (quatro) horas semanais, além de reuniões quinzenais, a serem realizadas preferencialmente nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) ou em local a ser designado posteriormente pela coordenação do curso.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores: *e-mails, fóruns, chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *internet*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura



#### ANEXO IV

### LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet) (controle exclusivo do candidato)

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso num único arquivo) em qualquer área. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- CARTA DE INTENÇÃO do candidato, com no máximo 02 laudas, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos de gerência e trabalho em saúde. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes nas áreas de gerência e cuidado em saúde, no qual o candidato expresse sua análise sobre as experiências apresentadas, comentando, como a formação em gestão em saúde poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua prática profissional. O modelo do **Anexo I** pode ser usado como exemplo (apenas 1 arquivo);
- CURRICULUM VITAE* RESUMIDO (num único arquivo) e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no **Anexo II**;  
OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 10 arquivos);
- DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE (apenas 01 arquivo), manifestando a disponibilidade para participar dos Encontros Presenciais e de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo plantões presenciais OBRIGATÓRIOS de 04 (quatro) horas semanais, além de reuniões quinzenais, a serem realizados PREFERENCIALMENTE nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), ou em local a ser designado posteriormente pela coordenação do curso junto a CDEAD/ENSP/Fiocruz (**Anexo III**);
- DIPLOMA OU CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO (**apenas 01 arquivo**) *lato sensu* na área da saúde coletiva ou *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) na área da saúde pública, ou saúde coletiva, ou, ainda, áreas afins. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.



ANEXO VI  
CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 09 a 28/10/2019, até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 28/10/19
RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	A partir de 18/11/2019
RECURSOS (exclusivamente da 1ª etapa)	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 27/11/2019
PERÍODO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	De 18 a 29/11/2019
DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS	20/12/2019
CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM EAD (2ª ETAPA DA SELEÇÃO)	06 e 07/02/2019; 12, 13 e 14/02/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A partir de 20/02/2020

Serviço de Gestão Acadêmica